



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Palmeirais
Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro
Palmeirais – PI / CEP: 64.420 - 000
CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

DECLARAÇÃO

5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)?

Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 29/08/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de PALMEIRAS não possui transferências recebidas a partir da celebração de convênios ou acordos, contendo, no mínimo, a indicação do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor efetivamente recebido, do objeto e da origem (órgão repassador ou concedente), considerando o período de 01/01/2025 até a presente data.

Fundamentação: Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Esta declaração possui validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

Palmeirais/PI, sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

Marcelo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal